



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Quinta-feira • 18 de Janeiro de 2024 • Ano XXV • Nº 1727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Francisco Pedro de Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEQ5NKIXMKU2QUM3QKRFQ0

## Licitações



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Execução dos serviços de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIO CESAR SILVA SILVEIRA - R\$ 113.906,39.

Massaranduba - PB, 18 de Janeiro de 2024.

**FRANCISCO PEDRO DE LIMA**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Execução dos serviços de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2044 3390390000 500. VIGÊNCIA: até 17/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00005/2024 - 18.01.24 - JULIO CESAR SILVA SILVEIRA - R\$ 113.906,39.

## **Portarias**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**“ERRATA DA PORTARIA 038/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA QUARTA-FEIRA, DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023, Ano XXIV - Nº 1704, autenticado por Certificação Digital: M0JCRKQZODKZOUYYNKFCMT que constou, no ato de publicação, equivocadamente erro no nome do Presidente do CMDRS.**

**ONDE SE LÊ:**

I – Maria Suelma Presentes - Presidente;

**LEIA-SE:**

I – Maria Suelma Tavares - Presidente;

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 03 de Janeiro de 2024.

  
**FRANCISCO PEDRO DE LIMA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: [prefeituramassarandubap@gmail.com](mailto:prefeituramassarandubap@gmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 038/2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA** no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57 Item XX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Diretoria do CMDRS, para o mandato do Biênio 2023/2025, os seguintes representantes:

- I – Maria Suelma Tavares – Presidente.
- II - Aderson Gomes da Cruz – Vice Presidente.
- III - Rosilda Sabino de Sousa – 1ª Secretária.
- IV – Ana Paula de Lima Barbosa – 2ª Secretária.

**Art. 2º** - O mandato da Diretoria terá a duração de 2 (dois) anos, na forma deliberada em Assembleia, não havendo ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as decisões em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 01 de Dezembro de 2023.



**FRANCISCO PEDRO DE LIMA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 005/2024.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA PRÊMIO DE  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA** no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57 Item XX da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 188/2002 ( Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Massaranduba/PB);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor público **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Mat. Nº 00448, do cargo de Auxiliar de Pedreiro, lotado na Secretária de Infra Estrutura com início em 03/01/2024 e término em 01/04/2024 (3 meses).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se,

Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 03 de Janeiro de 2024.

  
**FRANCISCO PEDRO DE LIMA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: [prefeituramassarandubapb@gmail.com](mailto:prefeituramassarandubapb@gmail.com)



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 006/2024.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM VENCIMENTO DE  
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA** no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 68 Item XX da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Massaranduba/PB);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER** Licença Sem Vencimento à servidora pública **NICOLE CARLA SILVA SIQUEIRA**, Mat. Nº 00426, do cargo de Odontóloga, lotada na Secretária de Saúde com início em 03 de Janeiro de 2024 e término em 03/01/2026 (2 anos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se,

Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 03 de Janeiro de 2024.

  
**FRANCISCO PEDRO DE LIMA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
E-mail: [prefeituramassarandubapb@gmail.com](mailto:prefeituramassarandubapb@gmail.com)